

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Rua Amando de Barros, 1940 - CEP 18.609-083

TeleFax (014) 3882.1290

e-mail: meioambiente@botucatu.sp.gov.br



Ofício SMMA nº 21 / 2009

Botucatu, 28 de dezembro de 2009.

Para: Exmo. Sr. Reinaldo Mendonça Moreira
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

c/c: Gabinete do Prefeito

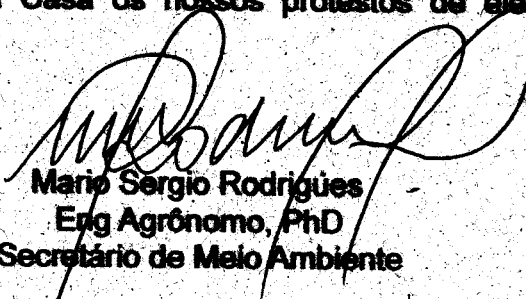
Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Requerimento nº 1186/2009, de autoria dos Vereadores Prof. Gamito, temos a informar:

- A SMMA não possui em seu quadro funcional pessoal com a função de fiscalização. Essa atividade está a cargo das Secretarias de Planejamento e de Saúde;
- Constantemente, colocamos placas em locais estratégicos, informando sobre a proibição de dispersão de resíduos no ambiente. No entanto, tantas quantas são colocadas são destruídas por quem provoca o dano;
- Agradecemos a sugestão e providenciaremos a colocação de novas placas.

Esperando ter respondido a contento a demanda apresentada, aproveitamos o ensejo para enviar a essa Casa os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Mario Sergio Rodrigues
Eng Agrônomo, PhD
Secretário de Meio Ambiente

Num. Protocolo

0437/2009

Câmara Municipal de Botucatu

Data: 29/12/2009

Hora: 11:01:00

Procedência: Secretário de Meio Ambiente

Assunto: Responde o Requerimento nº 1186/09, de autoria do Ver. Gamito.